

Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº. 050 /2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

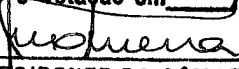
Sujeito a 02 Discussões

APROVADO

1.º Discussão e votação em 23/10/17

2.º Discussão e votação em 23/10/17

3.º Discussão e votação em 1/11/17


PRESIDENTE DA CÂMARA

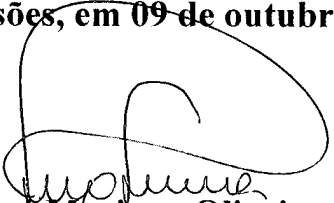
Denomina Rua Maria da Conceição de Assis, a atual Rua 02 (dois), no prolongamento do loteamento Jardim Alvorada II, no bairro São Geraldo, nesta cidade de Itapeçerica - MG.

Artigo 1º – Fica denominada Rua Maria da Conceição de Assis, a atual Rua 02 (dois), no prolongamento do loteamento Jardim Alvorada II, no bairro São Geraldo.

Artigo 2º – Fica o Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal de Itapeçerica obrigado a dar ciência da presente Lei a CEMIG, COPASA e operadoras de rede de telefonia móvel instaladas no Município, para que atualizem seus cadastros de logradouros.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 09 de outubro de 2017.


José Mariano Oliveira
Vereador